



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: [ourizona@pr.gov.br](mailto:ourizona@pr.gov.br) – CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270

Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

## DECRETO Nº 118/2021

Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o município de Ourizona – PR, no ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

### D E C R E T A:

Art 1º: Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Ourizona, exercício 2021, dispõe conforme tabela a baixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

<b>Ano</b>	<b>Lavoura Aptidão Boa</b>	<b>Lavoura Aptidão Regular</b>	<b>Lavoura Aptidão Restrita</b>	<b>Pastagem Plantada</b>	<b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b>	<b>Preservação da Flora ou Fauna</b>
<b>2021</b>	<b>R\$ 120.780,00 ha</b>	<b>R\$ 90.900,00 ha</b>	<b>R\$ 75.160,00 ha</b>	<b>R\$ 63.070,00 ha</b>	<b>R\$ 28.530,00 ha</b>	<b>R\$ 18.000,00 ha</b>

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Manoel Rodrigo Amado  
Prefeito Municipal